



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 7364/2023

PROJETO DE LEI 14.257, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que autoriza a realização de pintura alusiva a patinhas de cachorro nas faixas de pedestres para conscientização dos motoristas sobre a presença de animais.

PARECER 29

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

O escopo da presente propositura tem como objeto o de autorizar a realização de pintura alusiva a patinhas de cachorro nas faixas de pedestres para conscientização dos motoristas sobre a presença de animais.

Embora o intento do senhor edil seja nobre, o presente projeto possui vícios que maculam a sua tramitação, pelo fato de ser inconstitucional e ilegal, conforme já devidamente explanado no Parecer n.º 1.201 da Procuradoria Jurídica da Casa, por invadir esfera de competência privativa do Sr. Alcaide.

Pelos fatos devidamente exposto, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2024.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



